



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 29.175/2021

DECISÃO

Recebi hoje.

Considerando o reconhecimento da página 65, ratifico a inexigibilidade de licitação, por atender aos requisitos legais vigentes (artigo 25, II, c/c o artigo 13, VI, ambos da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993).

À Secretaria de Administração e Orçamento, para providências.

Florianópolis, 23 de agosto de 2021.

Samir Claudino Beber
Diretor-Geral